



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 10/2023/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 233/CONSEA/2020, em atenção ao Despacho DAA/VHA 1310950 constante do processo 23118.004954/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Administração do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* de Vilhena, em virtude da seguinte alteração:

I) EXCLUIR o nome do docente ISAAC COSTA DE ARAÚJO FILHO.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Administração, do *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

| Docente | SIAPE | Regime de Trabalho | Titulação | Ingresso no NDE |
|-----------------------------------|---------|---------------------|----------------|-----------------|
| Antonio Nogueira Neto | 1809832 | Dedicação Exclusiva | Doutorado | 15/03/2018 |
| Ana Paula Wendt Menegol | 1807902 | Dedicação Exclusiva | Mestrado | |
| Aparecida Magali Gabriel Teixeira | 1804912 | Dedicação Exclusiva | Especialização | |
| Francisco Emanuel Silveira | 1829262 | Dedicação Exclusiva | Mestrado | |
| Clayton Pereira Gonçalves | 1104465 | Dedicação Exclusiva | Doutorado | 12/11/2019 |
| Santiago Silva de Andrade | 2248552 | Dedicação Exclusiva | Doutorado | 27/07/2021 |

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 9/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 59, de 27/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1311054** e o código CRC **0B0D0893**.
